



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 131/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

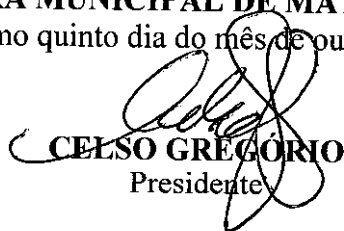
Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: FABIANO BETTINELLI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 29 de outubro a 1º de novembro de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema “COMUNICAÇÃO, MÍDIAS, CERIMONIAL E PROTOCOLO OFICIAL”, realizado pela UNYFLEX, na cidade de Curitiba - PR.

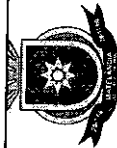
Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.199,69 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024 ANO: XIV EDIÇÃO Nº: 3453 - 18 Pág.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/atos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 130/2024 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: CESAR MASSAO TAKAHASHI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 29 de outubro a 1º de novembro de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema "CONTROLE DE FROTAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO", realizado pela UNYFLEX, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.199,69 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de 2024.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 131/2024 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: FABIANO BETTINELLI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 29 de outubro a 1º de novembro de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema "COMUNICAÇÃO, MÍDIAS, CERIMONIAL E PROTOCOLO OFICIAL", realizado pela UNYFLEX, na cidade de Curitiba - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024 ANO: XIV EDIÇÃO Nº: 3453 - 18 Pág.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/atos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.199,69 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de 2024.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 132/2024 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para a Servidor da Câmara Municipal de Matelândia, CESAR MASSAO TAKAHASHI conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00
Material de consumo	Material de consumo pagamento antecipado.
	Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao vigésimo quinto dia do mês outubro de 2024.

CELSO GREGÓRIO

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial

Início



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☒ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☒ Servidor

Eu, FABIANO BETTINELLI, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:
Participação - Capacitação pela UNYFLEX no curso de
Comunicação, mídias, Cerimonial, Protocolo Oficial
para o período de 29, 30 e 31 de outubro e 1º de novembro
de 2024.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 11 de Outubro de 2024.

Fabiano Bettinelli
Solicitante

Despacho do Presidente:

☒ Deferido
☐ Indeferido

Celso Gregório
CELSO GREGÓRIO
Presidente

[illegible]

📅 29 de Outubro

R. Voluntarios da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000

• **1990-2000** • **2000-2005** • **2005-2010** • **2010-2015** • **2015-2020**

O valor para a **compra individual** desse curso é de:

Curso Presencial

📅 29 de Outubro 🕒 Horário: 14:00 às 17:00

-

- Agendas e Pautas
- d) Sistemas de busca
- e) Links Oficiais
- f) Ouvidoria (LAI e Direitos dos Usuários)
- g) Transmissões online
- h) Gestão e estatísticas
- i) Dicas individualizadas

Docente:

Leandro Gargantini

Oficina de Trabalho WEB!

📅 **31 de Outubro** ⌚ **Horário:** 09:00 às 12:00

1 Explorando as Ferramentas Eletrônicas:

- a) Blog
- b) Twitter
- c) Facebook
- d) LinkedIn
- e) MySpace
- f) Google (Google+, Google trends, Google News e Google alerts)
- g) SMS
- h) Whatsapp
- i) Skype
- j) Email marketing
- k) Youtube
- l) Instagram
- m) Pinterest
- n) LinkedIn
- o) Tik tok
- p) Alexa
- q) Hootsuite
- r) Seekr

Docente:

Leandro Gargantini

Técnicas Protocolares

📅 **1 de Novembro** ⌚ **Horário:** 09:00 às 11:00

1 Setor Público como órgão formal e solene

2 Os cuidados pessoais que se deve ter no serviço público:

- a) Vestimentas
- b) Falas
- c) Gestos
- d) Etiquetas

3 Protocolo nos eventos públicos

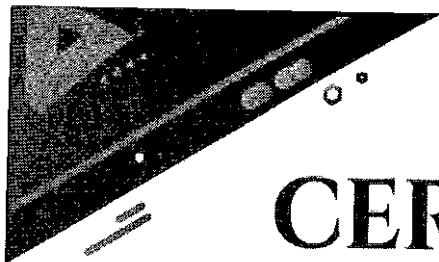
4 Tipos de eventos públicos

5 Orientações sobre o planejamento

6 Dicas de como atrair público

7 Técnicas para a realização





CERTIFICADO

CURSO PRESENCIAL

Certifico que

Fabiano Bettinelli

concluiu o curso de Extensão Universitária
com carga horária de 17 horas e o seguinte conteúdo:

Comunicação, Mídias, Cerimonial e Protocolo Oficial - No Município

Modulo

Data

Erros a Serem Evitados na Comunicação Direta	29/10/2024 - 14:00 às 17:00
Poder da Fala	30/10/2024 - 09:00 às 12:00
Pauta e Mídia Positivas	30/10/2024 - 14:00 às 17:00
Oficina de Trabalho WEB!	31/10/2024 - 09:00 às 12:00
Ferramentas Multimídia e Sítios Eletrônicos	31/10/2024 - 14:00 às 17:00
Técnicas Protocolares	01/11/2024 - 09:00 às 11:00

Token de validação: \$2y-50836-1683-\$z2DUXppOD19QeV.ZdVsOrGBDmgxIBc04EQYSEgG.HL4LCzoffEq

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e-MEC N. *22660.

Bruno Ávila
UNYPUBLICA|UNYFLEX

